

## ATA DA 6ª REUNIÃO VIRTUAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES

Aos 04 dias do mês de junho de 2020, precisamente às 08h00min, em ambiente virtual (Whatsapp – grupo “Colégio Concurso”), o Procurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Dr. Guilherme da Costa Sperry, convocou a **sexta reunião virtual** do Colégio de Procuradores de Contas. Havendo o quórum necessário, deu-se início à reunião, estando presentes (on-line), além do PGC, os Procuradores de Contas Felipe Rosa Cruz, Deila Barbosa Maia e Stanley Botti Fernandes. O presidente do Colégio lembrou que os Procuradores de Contas Silaine Karine Vendramin, Patrick Bezerra Mesquita, Stephenson Oliveira Victer e Danielle Fátima Pereira da Costa, em razão impedimento, não compunham o grupo. O presidente do Colégio apresentou a ordem do dia: **1) minuta de resolução para autorizar o Procurador-Geral de Contas, no exercício da faculdade prevista no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, a suspender os prazos de validade dos concursos públicos para membro e para servidores do Ministério Público de Contas.** Apresentada e discutida a matéria: aprovou-se, por unanimidade, a redação proposta, a ser consubstanciada na Resolução nº 07/2020 do Colégio de Procuradores, que será enviada pelo secretário do colégio para assinatura eletrônica de todos os membros. Nada mais havendo a deliberar, o presidente encerrou a reunião, do que eu, Felipe Rosa Cruz, secretário do colégio, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e todos os presentes.

Guilherme da Costa Sperry  
Procurador-Geral de Contas  
Presidente do Colégio

Felipe Rosa Cruz  
Procurador de Contas  
Secretário do colégio

Deila Barbosa Maia  
Procuradora de Contas

Stanley Botti Fernandes

# Procurador de Contas

EM 08/06/2020 10:38 (Hora Local) - Aut. Útil:ima Assinatura: 29BF726B2EC033F0.996F78EFA53DCEB.687087DA88898544.3BE9D7F282EAA1  
ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)